

Acompanhamento da Execução Orçamentária FUNDEB

1º QUADRIMESTRE/2019

TCM/RJ

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

Sumário

1. Resultado Orçamentário	5
2. Receita Orçamentária	6
2.1 Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	8
3. Despesa Orçamentária.....	9
3.1 Despesa por Subfunção.....	10
3.2 Despesa por Programa.....	11

O presente relatório demonstra o desempenho orçamentário do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB no 1º quadrimestre de 2019. Tem por base o anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE) elaborado pela Controladoria Geral do Município (CGM), bem como dados extraídos do Sistema FINCON¹.

O FUNDEB, com vigência até 2020, foi criado pela Emenda Constitucional n.º 53/2006, e regulamentado pela Lei n.º 11.494/2007, e pelo Decreto n.º 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, que vigorou de 1998 a 2006.

De natureza contábil-financeira e de âmbito estadual (um fundo por Estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), o FUNDEB é um fundo especial formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212, caput, da Constituição Federal.

Compõe ainda esse fundo, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente.

Consoante o art. 21 da Lei n.º 11.494/2007, seus recursos serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei n.º 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Tais recursos devem atender todo o universo de alunos da educação básica pública presencial e serem empregados na valorização dos trabalhadores relacionados à educação, incluindo sua condigna remuneração.

Os recursos do FUNDEB destinam-se ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, independentemente da modalidade em que o

¹ *Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária desenvolvido pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro*

ensino é oferecido (regular, especial ou de jovens e adultos), da idade dos alunos (crianças, jovens ou adultos), do turno de atendimento (matutino, vespertino ou noturno) e da localização da escola (zona urbana, zona rural, área indígena ou quilombola), observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Estados e Municípios, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

Desta forma, os Municípios devem utilizar os recursos do FUNDEB na educação infantil e no ensino fundamental, e os Estados no ensino fundamental e médio, sendo:

- ✓ Mínimo anual de 60% na remuneração dos profissionais do magistério; e
- ✓ O restante dos recursos em outras despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública.

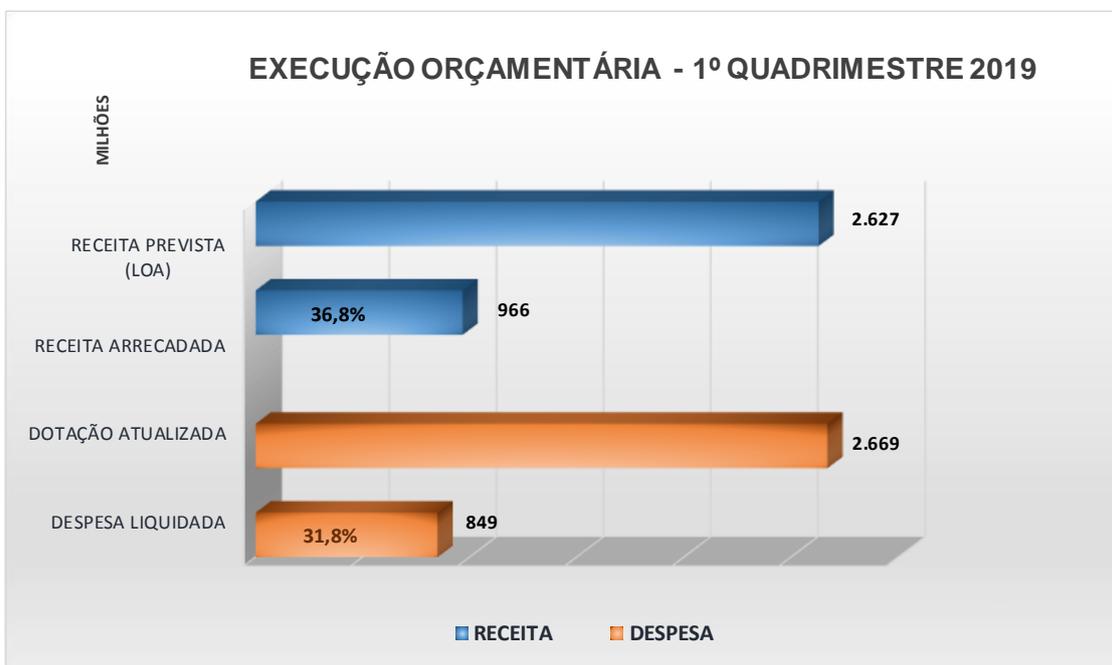
A distribuição dos recursos é efetivada com base no número de alunos da educação básica, de acordo com dados do último Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, ou seja, os Municípios receberão os recursos do FUNDEB com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, e os Estados com base no número de alunos do ensino fundamental e médio.

1. Resultado Orçamentário

O FUNDEB apresentou no 1º quadrimestre de 2019 um superávit orçamentário de R\$ 117,2 milhões. As receitas arrecadadas representaram 36,8% do montante previsto na Lei Orçamentária², enquanto as despesas liquidadas atingiram 31,8% da dotação atualizada³.

1º QUADRIMESTRE 2019				Em R\$	
RECEITA	PREVISTA (LOA) [A]	ARRECADADA [B]	DESEMPENHO [B/A]%	COMPOSIÇÃO [B/Btot]%	
Corrente	2.627.273.281	966.196.408	36,8%	100,0%	
Capital	-	-	0,0%	0,0%	
Receita Total	2.627.273.281	966.196.408	36,8%	100,0%	
DESPESA	DOT. ATUALIZADA [C]	DESP. LIQUIDADADA [D]	DESEMPENHO [D/C]%	COMPOSIÇÃO [D/Dtot]%	
Corrente	2.668.612.616	849.002.957	31,8%	100,0%	
Capital	143.600	-	0,0%	0,0%	
Despesa Total	2.668.756.216	849.002.957	31,8%	100,0%	
SUPERÁVIT ORÇ. (B-D)		117.193.451			

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)



² Lei nº 6.481 de 14 de janeiro de 2019 (LOA 2019)

³ Dotação Atualizada=Despesa fixada na LOA + Créditos Adicionais

2. Receita Orçamentária

Primeiramente, cabe destacar que o FUNDEB é composto por recursos dos próprios Estados, Distrito Federal e Municípios, através de contribuição incidente sobre as seguintes arrecadações:

- Fundo de Participação dos Municípios – FPM;
- Desoneração de Exportações (LC 87/96);
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias – ICMS;
- Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações – IPI exp.;
- Fundo de Participação dos Estados – FPE;
- Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCMD;
- Imposto sobre Propriedade Veículos Automotores – IPVA;
- Cota Parte de 50% do Imposto Territorial Rural devida aos Municípios – ITR.

A Lei Orçamentária de 2019 estimou em R\$ 2,62 bilhões as Receitas Correntes do FUNDEB, não havendo previsão inicial para Receitas de Capital.

A seguir é apresentada a arrecadação no 1º quadrimestre de 2019, por categoria econômica e origem:

1º QUADRIMESTRE 2019					Em R\$
RECEITA	PREVISTA (LOA) [A]	ARRECADADA [B]	DESEMPENHO [B/A]%	COMPOSIÇÃO [B/Btot]%	
RECEITAS CORRENTES	2.627.273.281	966.196.408	36,8%	100,0%	
Receita Patrimonial - Aplicação Financeira	10.305.492	4.876.413	47,3%	0,5%	
Transferências de Recursos	2.616.967.789	961.319.994	36,7%	99,5%	
Outras Receitas	-	-	0,0%	0,0%	
RECEITA TOTAL	2.627.273.281	966.196.408	36,8%	100,0%	

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)

Observa-se que o total das receitas arrecadadas no período sob análise somou R\$ 966,2 milhões, correspondendo a 36,8% da previsão para o exercício, sendo 99,5% do valor arrecadado referente à receita com Transferências Correntes de Recursos do FUNDEB.

Essas Transferências são as parcelas previstas na Emenda Constitucional nº 53/2006, que alterou o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para a formação do

Fundo, e seus valores são depositados diretamente em conta bancária específica de acordo com os critérios estabelecidos (número de alunos matriculados na educação básica no ano anterior).

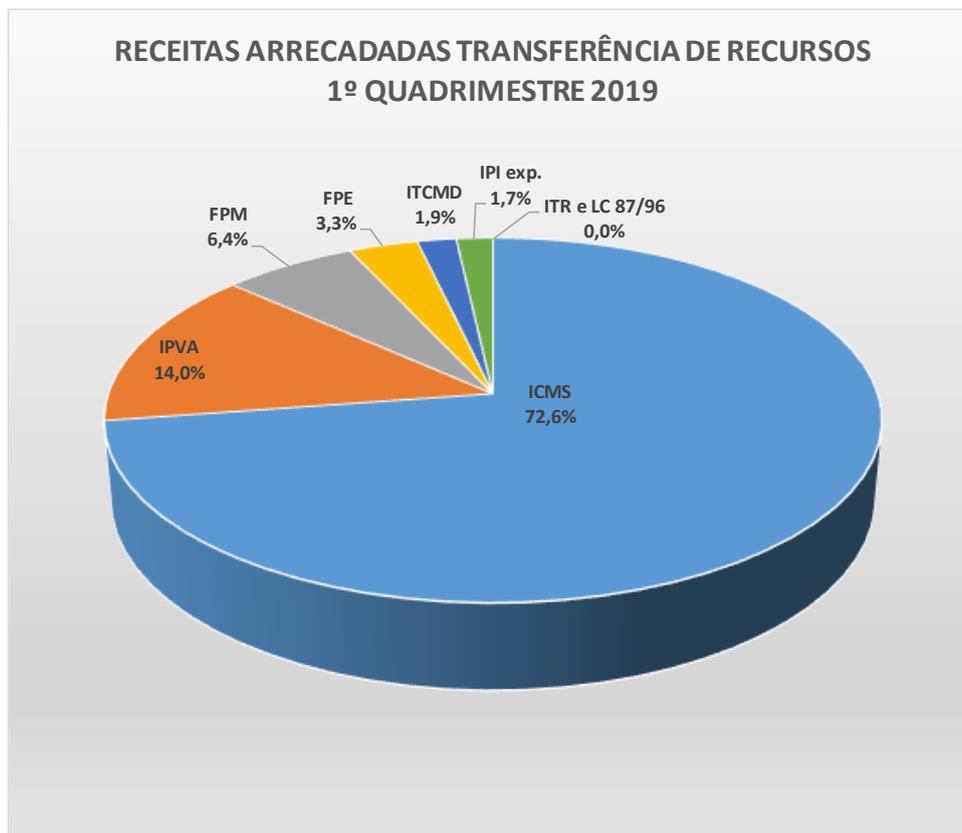
A seguir é apresentada a composição da Receita de Transferência de Recursos, principal componente do orçamento do Fundo.

1º QUADRIMESTRE 2019

Em R\$

RECEITA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDEB	PREVISTA (LOA) [A]	ARRECADADA [B]	DESEMPENHO [B/A]%	COMPOSIÇÃO [B/Btot]%
Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS	2.052.170.190	698.262.464	34,0%	72,6%
Imposto sobre Propriedade Veículos Automotores - IPVA	175.918.202	134.837.366	76,6%	14,0%
Fundo de Participação dos Municípios - FPM	166.942.256	61.741.933	37,0%	6,4%
Fundo de Participação dos Estados - FPE	86.536.022	31.713.293	36,6%	3,3%
Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações - ITCMD	78.885.544	17.907.825	22,7%	1,9%
Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações - IPI exp	49.786.602	16.800.749	33,7%	1,7%
Desoneração de Exportações (LC 87/96)	6.660.244	-	0,0%	0,0%
Cota Parte de 50% do Imposto Territorial Rural devida aos Municípios - ITR	68.729	56.365	82,0%	0,0%
RECEITA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDEB TOTAL	2.616.967.789	961.319.994	36,7%	100,0%

Fonte: FINCON (Demonstrativo de Receita Arrecadada FCONR13130)



As parcelas referentes às transferências de ICMS e IPVA somam R\$ 833,1 milhões, correspondendo a 86,7% do total arrecadado com Transferências de Recursos do FUNDEB, restando R\$ 128,2 milhões (13,3%) para as demais parcelas que compõem esta receita.

2.1 Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB

Como já mencionado, o FUNDEB é formado por recursos provenientes dos impostos e transferências dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e tem como principais fontes de financiamentos 20% dos recursos a seguir:

ESTADOS/ DF	MUNICÍPIOS
ICMS	FPM (CF, art. 159, I, b)
ITCMD	Cota-Parte ICMS (CF, art. 158, VI)
IPVA	Cota-Parte IPVA (CF, art. 158, III)
FPE (CF, art. 159, I, a)	ITR Arrecadado (CF, art. 153, § 4º, III)
Desoneração do ICMS (LC 87/96)	Cota- Parte ITR (CF, art. 158, II)
Cota-Parte IPI Exportação (CF, art. 159, II)	Cota-Parte IPI Exportação (CF, art. 159, §3º)
	Desoneração ICMS (LC 87/96)

Se por um lado o Município recebe transferência de recursos do Fundo, por outro, ele também destina 20% de suas Receitas de Transferências Constitucionais e Legais recebidas para compor o mesmo.

Abaixo, quadro demonstrativo das transferências recebidas, cujo município deve destinar o percentual ao Fundo.

1º QUADRIMESTRE 2019		Em R\$
Receitas Destinadas ao FUNDEB (20%)	Receitas Realizadas	Receitas Destinadas
Cota-Parte ICMS	818.058.210	163.611.642
Cota-Parte IPVA	621.036.161	124.207.232
Cota-Parte FPM	124.840.320	24.968.064
Cota-Parte IPI exp.	18.906.869	3.781.374
ICMS Desoneração (LC 87/96)	-	-
Cota-Parte ITR	12.142	2.428
TOTAL	1.582.853.702	316.570.740

Fonte: RREO (bimestre Março-Abril) - ANEXO 8

O valor apurado, decorrente da diferença entre as transferências recebidas e os valores destinados pelo Município para a formação do Fundo, é o que se denomina **Ganho do FUNDEB**. No 1º quadrimestre de 2019 o Ganho do FUNDEB foi de R\$ 644,7 milhões.

1º QUADRIMESTRE 2019 Em R\$

COTAS-PARTES	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	RECEITAS DESTINADAS	GANHO DO FUNDEB
Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS	698.262.464	163.611.642	534.650.822
Imposto sobre Propriedade Veículos Automotores – IPVA	134.837.366	124.207.232	10.630.134
Fundo de Participação dos Municípios – FPM	61.741.933	24.968.064	36.773.869
Fundo de Participação dos Estados – FPE	31.713.293	-	31.713.293
Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCMD	17.907.825	-	17.907.825
Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações - IPI exp.	16.800.749	3.781.374	13.019.375
ICMS Desoneração (LC 87/96)	-	-	-
Cota Parte do Imposto Territorial Rural devida aos Municípios – ITR	56.365	2.428	53.937
RECEITA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDEB TOTAL	961.319.994	316.570.740	644.749.254

Fonte: FINCON (Demonstrativo de Receita Arrecadada FCONR13130) e RREO (bimestre Março-Abril) - ANEXO 8

3. Despesa Orçamentária

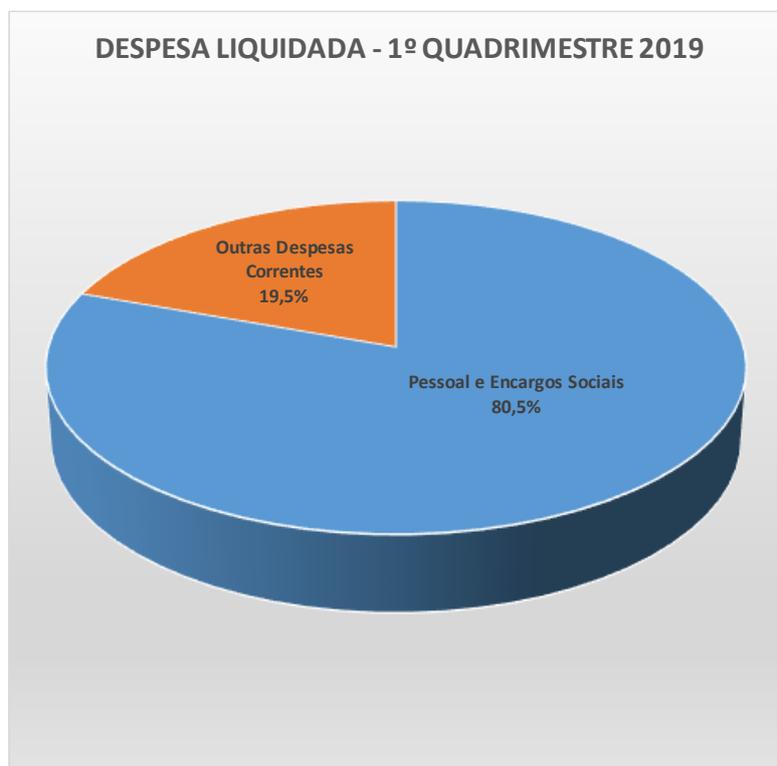
A dotação orçamentária atualizada para o FUNDEB no 1º quadrimestre de 2019 foi de R\$ 2,67 bilhões, dos quais 31,8% foram liquidadas.

O quadro a seguir evidencia a execução da despesa com recursos vinculados ao FUNDEB, no período em análise, por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa.

1º QUADRIMESTRE 2019 Em R\$

DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA [A]	DESPESA LIQUIDADADA [B]	EXECUÇÃO [B/A]%	COMPOSIÇÃO [B/Btot]%
DESPESAS CORRENTES	2.668.612.616	849.002.957	31,8%	100,0%
Pessoal e Encargos Sociais	2.136.760.675	683.274.491	32,0%	80,5%
Outras Despesas Correntes	531.851.941	165.728.466	31,2%	19,5%
DESPESAS DE CAPITAL	143.600	-	0,0%	0,0%
Investimentos	143.600	-	0,0%	0,0%
TOTAL	2.668.756.216	849.002.957	31,8%	100,0%

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)



As despesas com Pessoal e Encargos Sociais corresponderam a 80,5% dos valores liquidados com recursos do FUNDEB, enquanto 19,5% foi aplicado em Outras Despesas Correntes, destacando-se o elemento “Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica” com execução orçamentária de R\$ 120,9 milhões, representando 73% do valor liquidado neste grupo.

3.1 Despesa por Subfunção

A execução orçamentária dos recursos do FUNDEB por subfunção se apresenta da seguinte forma no quadrimestre em análise:

1º QUADRIMESTRE 2019 Em R\$

DESPESA POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA [A]	DESPESA LIQUIDADADA [B]	EXECUÇÃO [B/A]%	COMPOSIÇÃO [B/Btot]%
Ensino Fundamental	2.167.305.074	688.957.860	31,8%	81,1%
Educação Infantil	501.451.142	160.045.097	31,9%	18,9%
TOTAL	2.668.756.216	849.002.957	31,8%	100,0%

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)

Conforme se observa, 81,1% da despesa liquidada foi aplicada no Ensino Fundamental, enquanto 18,9% teve como destinação o Ensino Infantil.

3.2 Despesa por Programa

Analisando a aplicação dos recursos do FUNDEB em função dos programas de governo, observa-se que 85,6% foram gastos em *Gestão Administrativa*, no qual estão incluídas as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, enquanto os programas *Modernização da Gestão e Melhoria da Infraestrutura e Melhoria da Qualidade da Educação Carioca* responderam por 7,9% e 6,4%, respectivamente.

1º QUADRIMESTRE 2019 Em R\$

DESPESA POR PROGRAMA	DOTAÇÃO ATUALIZADA [A]	DESPESA LIQUIDADADA [B]	EXECUÇÃO [B/A]%	COMPOSIÇÃO [B/Btot]%
Gestão Administrativa	2.269.246.242	727.012.017	32,0%	85,6%
Modernização da Gestão e Melhoria da Infraestrutura	261.990.645	67.186.973	25,6%	7,9%
Melhoria da Qualidade da Educação Carioca	130.137.263	54.671.926	42,0%	6,4%
Formação de Professores	7.084.447	127.041	1,8%	0,0%
Alfabetização	297.619	5.000	1,7%	0,0%
TOTAL	2.668.756.216	849.002.957	31,8%	100,0%

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)

Por fim, cabe destacar que o presente relatório foi desenvolvido a fim de atender o art. 1º, § 4º, inc. III, da Deliberação TCMRJ nº. 242/2017, e será periodicamente atualizado e divulgado por este Tribunal de Contas.